



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 207/2017 – Autoria: Vereador WILLIAN SOUZA – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiro civil nos estabelecimentos privados e ou públicos que especifica.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto e nele encontramos clareza e correção. Sugerimos a sua manutenção para a redação final. **Parecer Favorável.**

Sala de Comissões, 07 de Fevereiro de 2018

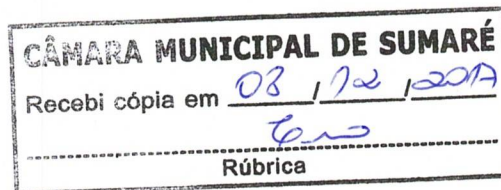

Josué Cardozo


Clauduir Aparecido Menes

Ronaldo Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO 344/2017

Sumaré, 08 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor
JOEL CARDOSO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, correção gramatical no Projeto de Lei que **“dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiro civil nos estabelecimentos privados e/ou público que especifica”**, de autoria deste parlamentar, cuja matéria segue inalterada e sem prejuízo de redação.

Sendo assim, o item VIII, do parágrafo 1º, do Artigo 3º, do referido Projeto de Lei fica descrito da seguinte maneira:

VIII - Hotéis, colônia de férias e pousadas: Local preparado para hospedagem de pessoas cuja capacidade de lotação seja superior a 1.000 (um mil) pessoas ou sua estrutura no total seja maior que 3.000 m² (três mil metros quadrados) de construção, caso haja mais de uma construção do mesmo hotel todas as construções deverão ser somadas para saber se atinge a obrigatoriedade desta lei.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
VEREADOR
Partido dos Trabalhadores